



DECRETO N.º 064/2021

Súmula: Retifica aposentaria do servidor público municipal **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Maria de Fátima Barbosa**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 043/2019 de 05/04/2019, que concedeu aposentadoria à servidora **Maria de Fátima Barbosa**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, portadora da CI/RG n.º 6.657.844-5/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 017.213.579-63, que passará a vigorar com a seguinte redação:


Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de **R\$ 861,44** (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY, EM 30 DE ABRIL DE 2021.


WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

